



EMENDA Nº 009/2023

Processo: 38/2023

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**

de 26 ABR. 2023

Mesa Diretora

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO JARDIM PÔR DO SOL, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Dê-se nova redação ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 015/2023, passando a vigorar conforme adiante formalizado:

Art. 1º. Ficam oficializadas pela presente Lei a denominação das vias públicas abaixo elencadas localizadas no Loteamento **JARDIM PÔR DO SOL**, conservando-se a denominação de origem da disposta no inciso I deste artigo, e alterando as demais, conforme adiante formalizado:

I – **Marginal Pôr do Sol**;

II - Rua Pôr do Sol 01 passa a denominar-se “**Rua Vitorino Fernandes da Silva**”;

III - Rua Pôr do Sol 02 passa a denominar-se “**Rua Mario Mendes**”;

IV – Rua Pôr do Sol 03 passa a denominar-se “**Rua José Celso Carneiro Junqueira**”;

V – Rua Pôr do Sol 04 passa a denominar-se “**Rua Anísia Santos Paula**”.

Art. 2º Constitui artigo 2º no Projeto de Lei nº 015/2023, reordenando-se o então artigo 2º para 3º e neste constituindo-lhe parágrafo único, conforme adiante formalizado:

Art. 2º. As vias públicas abertas em loteamento do solo que constituírem prolongamento de via pública de que trata esta Lei, deverá ser mantida automaticamente a denominação da via já existente.

Art. 2º (reconduzir para art. 3º).....

I -

Emenda nº 009/2023 – Modificativa ao PL Nº 015/2023

Fl. 1 de 4



Lido em 26/ABR/2023

Responsável

II -
Parágrafo único. Nomenclaturas extensas poderão ser abreviadas, exceto o primeiro nome e o último sobrenome.
.....

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
de 26 ABR. 2023

Francisco
Mesa Diretora

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Emenda — Modificativa, conforme § 1º art. 146 do Regimento Interno.

Inicialmente, cumpre espelhar aqui, parcialmente, uma das razões aportadas na proposta trazida pelo Projeto de Lei 015/2023, de autoria do colega vereador Marcos Roberto Menin, qual seja, a propositura almeja, obter a necessária autorização legislativa para oficializar a denominação das vias públicas do loteamento Jardim Pôr do Sol. Na proposta inicial, o autor busca homenagear uma pioneira desbravadora e cidadã prestante, a pioneira desbravadora D. Anísia, denominando Rua Anísia Santos Paula e, posteriormente, reverenciar à memória também do pioneiro Vitorino Fernandes da Silva.

Em tempo, trazemos à consideração dos pares a presente alteração, como forma de, também, render homenagem e reverenciar à memória de outros cidadãos, que também acreditaram no projeto de Alta Floresta e participaram ativamente no seu processo de desenvolvimento.



O primeiro, o Senhor **MARIO MENDES**, natural de Campo Mourão, Estado do Paraná, ele nasceu em 28 de outubro de 1943, era filho de Antonio Mendes Neto e Benvinda Ribeiro da Rocha. Aposentado, o Senhor Mário era casado com S. Lezi Luiza da Luz Mendes, e desta união tiveram sete filhos: Miguel Antônio Mendes, Zamir José Mendes, Claudinei Mendes, Silvana Mendes, Sirlaine Mendes, Gilmar Mendes e Gilberto Mendes. Constitui ainda sua família 18 (dezoito) netos e 10 (dez) bisnetos.

No estado do Paraná, o Sr. Mário Mendes foi comerciante e produtor rural. Em Alta Floresta ele trabalhou na empresa MADEPAR (madeira) do empresário Aleixo Pianovski, além disto, foi

Lido em 26 ABR 2023

Responsável

colaborador na AABB (Associação Atlética Banco Brasil). Ao longo de sua trajetória, foi proprietário por 12 (doze) anos do Bar Boa Nova, situado no Setor Boa Nova 1 em Alta Floresta, sendo um grande apoiador e incentivador do esporte. No ano de 2002, ele mudou-se para o vizinho município de Carlinda, Mato Grosso, morando e trabalhando em uma chácara, quando conquistou sua merecida aposentadoria no ano de 2007.

Ele veio a óbito em 23 de janeiro de 2018, aos 74 anos de idade, e encontra-se sepultado no Cemitério Jardim da Saudade em nosso município.

Infelizmente a vida é assim, as pessoas tem que partir, Alta Floresta perdeu mais um dos seus bravos, mas que permanece vivo nos corações e nas memórias dos que o conheceram. Sr. Mario Mendes partiu, porém deixou raízes fortes no Nortão Matogrossense e que tem ajudado a alavancar o desenvolvimento, progresso e crescimento econômico de nossa cidade através dos tempos.



Outra personalidade, que ora vinculamos seu nome a via que especifica do Jardim Pôr do Sol, trata-se do Senhor **JOSÉ CELSO CARNEIRO JUNQUEIRA**, natural de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, ele nasceu em 03 de maio de 1942, era filho de Antônio Carneiro Junqueira e Maria Aparecida Carneiro Junqueira. Casado, graduado em Direito pela Universidade Estadual de Londrina, Paraná, o advogado "Dr. Celso" era casado com Maria das Graças Bernardes, e desta união tiveram uma filha: Alinne Bernardes Junqueira Pereira.

Pioneiro em Alta Floresta e com grandes serviços prestados à advocacia, especialmente às diversas lutas que encampou pela advocacia da região, Dr. Celso foi ex-presidente da subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) em Alta Floresta (triênio 1998-2000), além disto, por muitos anos atuou também como Procurador Jurídico da Câmara de Alta Floresta.

Vitimado por consequências do coronavírus associadas a outras comorbidades preexistentes, ele veio a óbito em 26 de março de 2021, aos 78 anos de idade, e encontra-se sepultado no Cemitério Jardim da Saudade em nosso município.

Infelizmente a vida é assim, as pessoas tem que partir, Alta Floresta perdeu mais um dos seus bravos, mas que permanece vivo nos corações e nas memórias dos que o conheceram.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 17 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** ABR. 2023

de 17
Mesa Diretora

Fl 3 de 4

PL nº 009/2023 - Modificativa ao PL Nº 015/2023



Lido em 26/ABR/23

Responsável

Maiores considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário na deliberação da matéria.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Emenda Modificativa, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 12 de abril de 2023.


Vereador CLAUDINEI DE SOUZA JESUS

CMAF/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 10' discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 26 ABR. 2023

Mesa Diretora



Rodrigo Rondon

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARIO MENDES

CPF 165 079.249-20

MATRICULA

063750 01 55 2018 4 00381 107 0124406 04

SEXO M COR PARDA ESTADO CIVIL E IDADE CASADO(A), 74 anos

NATURALIDADE CAMPO MOURÃO-PR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 1 427 722-6 ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ANTONIO MENDES NETO e BENVINDA RIBEIRO DA ROCHA, R. E4, Nº 419, SETOR E, ALTA FLORESTA-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito às 10:54:00 DIA 23 MÊS 01 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ

CAUSA DA MORTE CHOQUE SEPTICO REFRATARIO, SFPSE GRAVE, FOCO PULMONAR, PNEUMONIA ASSOCIADA A VENTILAÇÃO MECÂNICA, FRATURA DE COLO DE FEMUR, DEMENCIA (PARKINSON+ALZHEIMER)

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) CEMITERIO DE ALTA FLORESTA-MT DECLARANTE CLAUDINEY MENDES

NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O ÓBITO JOSIANE VENITE - 8327

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEM O DECLARANTE INFORMA QUE O FALECIDO ERA ELEITOR, CASADO COM LEZI LUIZA DA LUZ MENDES, DEIXOU 7 FILHOS, NÃO DEIXOU BENS A INVENTARIAR E NÃO DEIXOU TESTAMENTO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	1.427.722-6	06/01/2016	SESP/PR	0
PIS / NIS		0		0
PASSAPORTE		0		0
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE		0		0

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor				

CEP Residencial	78000000	Grupo Sanguineo	
-----------------	----------	-----------------	--

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: 3º SERVIÇO NOTARIAL E REG. DAS PESSOAS NATURAIS DE CUIABÁ-MT
OFICIAL REGISTRADOR: Adria de Barros Maciel Lemos dos Santos
MUNICÍPIO / UF: CUIABÁ - MT
ENDEREÇO: Rua Barão de Melgão N 3758
TELEFONE: 65 3052 0496
E-MAIL: cart3of@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro Dou 16 CUIABÁ-MT, 23 janeiro 2018

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código da Serventia: 67

Rodrigo Rondon
Assinatura Oficial
Discreto e Autenticado
Cartório 3º Ofício

Selo de Controle Digital
Cód do Ato: 528
BBF69334 - GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/

Selo de Controle Digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

JOSÉ CELSO GARNIERO JUNQUEIRA

CEL. 211.800-33

063867 01 65 2021 1 000336 148 0009547 74

Livro: C - 38, Tomo: 9647, Folha: 148

SEXO masculino COR branca DATA NASCIMENTO 09/05/1942

ESTADO CIVIL SOLTEIRO PROFISSÃO E IDADE 38 anos

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO BIETOR

CIORG Nº 3227110-0-8559MET

ANTÔNIO GARNIERO JUNQUEIRA e MARIA APARECIDA GARNIERO JUNQUEIRA

Rua U-5 nº 49, Centro, Alta Floresta/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e seis de março de dois mil e vinte e um, às 18h 45min

DIA 26 MES 03 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital e Maternidade Santa Rita, Alta Floresta/MT

CAUSA DA MORTE

CHOCQUE SÉPTICO, SÍNDROME DE AGUDO MULTIFOCAL RENAL E COVID-19

DECLARANTE

Deborah Batista

End: Avenida Trevisani de Miranda - CRVMT - 7542

DATA DO REGISTRO 22 de abril de 2021

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO 31150738-7

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ADICIONAR

Declarou ainda que o falecido não deixou bens e inventariar, era solteiro, deixou sua esposa Maria das Graças

Bernardes Junqueira e uma (91) filha: Alana Bernardes Junqueira Faria, nascida em 20/02/1976.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA VIGÊNCIA
RG	3227110-0	09/05/1942	SESP/MT	---
Título de Eleitor	NÚMERO	20200000	MUNICÍPIO	UF

* As anotações de cadastros acima não dispõem e parte integrante da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Bel. Rosália de Souza Campos Marão - Candeia Marão
Avenida Arlindo de Faria nº 9988
Alta Floresta/MT - CEP: 78300-000
Telefones: 65-3221-3008/2606/3651

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Alta Floresta - MT, 22 de abril de 2021.

[Assinatura]
Bel. Rosália de Souza Campos Marão
Oficiala Insarlan

ARPENBRASID DA 005166406 BRP